REGISTRO: 0878455/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº. 05487/2017

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e 38, §2º da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 46.967, de 10 de março de 2016, o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, art. 5.º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento CONDUTEC INDÚSTRIA DE MATERIAIS FERROVIÁRIOS EIRELI, CPF/CNPJ 66.278.680/0001-18, para a atividade PRODUÇÃO DE FORJADOS, ARAMES E RELAMINADOS DE AÇO COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL (Capacidade instalada: 3.600 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74/2004 sob o código B-03-09-3; localizado na Rua Albino Seret Lion, n.º 85, Distrito de São Luiz, no Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00121/2001/004/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 09/08/2021.

Varginha, 09 de Agosto de 2017.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.